**INDICAÇÃO N° 432/2015**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE, BEM COMO A PINTURA DA MESMA, EM FRENTE AO ANTIGO SUPERMERCADO BOA ESPERANÇA, NA AV. BRASIL, PRÓXIMO A ESQUINA COM A RUA CASTANHEIRA, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARILDA SAVI – PSD,** com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de sinalização elevada (faixa elevada) em frente ao antigo Supermercado Boa Esperança, na Av. Brasil, próximo a esquina com a rua castanheira, no Distrito de Boa Esperança.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que os quebra-molas e faixas elevadas estão sendo implantadas em diversos pontos com grande fluxo de pedestres;

Considerando que o local indicado e de grande acesso, e existem diversas solicitações dos munícipes, e que, mesmo com a pintura das faixas, os pedestres não serão respeitados, assim, diante de tal afronta, requer a instalação de faixa elevada no local;

Desta forma, é necessário, com a devida urgência que, se realize a instalação de faixa elevada em frente ao antigo Supermercado Boa Esperança, na Av. Brasil, próximo a esquina com a rua castanheira, no Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **MARILDA SAVI****Vereadora PSD** |  |
|  |  |  |